



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1926

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: COMERCIAL SANTINI LTDA ME

CNPJ: 09.508.602/0001-29

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 128.741,05 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

INÍCIO: 12/04/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2023, homologado em 28/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1926

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de clinica medica (procedimento de urgência e emergência, consultas e demais procedimentos), para substituição e eventualidades como: atestado médico, férias etc. para atender a secretaria municipal de saúde e hospital municipal.

Valor total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

INÍCIO: 18/04/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2023, homologado em 18/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1926

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023



DECRETO Nº 83/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
520 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL:	30.000,00
	TOTAL GERAL:	30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1926

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
522 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	30.000,00
	TOTAL GERAL:	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1926

Jardim Alegre, Terça-Feira, 18 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2023, de 18 de Abril de 2023.

SÚMULA - Decreta estabilidade dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município E EM ESPECIAL o contido no art. 41 da constituição federal e alterações introduzidas pela emenda constitucional nº 19, **RESOLVE**.

DECRETAR

Art. 1º - Fica DECRETADO a ESTABILIDADE dos Servidores Municipais, aprovados em Concurso Público, através do Edital nº 001/2018, por concluírem o estágio probatório de 03 (três) anos e atingirem o aproveitamento previsto na Legislação vigente.

Art. 2º - A estabilidade declarada no art. anterior refere-se aos servidores conforme segue:

NOME	CARGO
Adrian Gonçalves	Engenheiro Civil
Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo
Mariana Santini	Educador Físico

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (18/04/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal